



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS

COMUNICADO 05 – LINK PARA CONSULTA E ORIENTAÇÕES GERAIS

A Comissão de Consulta, no uso das atribuições delegadas pelas portarias 14/2023 e 16/2023 do Decanato do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais e em atenção ao Art. 18 do Edital CFCCHS 02/2023, faz saber:

1. Os eleitores aptos a participarem do pleito, poderão depositar o seu voto em sistema informatizado (SigEleições), pelo *link*: <https://sig.ufsb.edu.br/sigeleicao/>.

Art. 9º. Poderão votar para Decano/a e Vice-decano/a do CFCCHS da UFSB os integrantes dos seguintes segmentos da comunidade acadêmica:

- a. Os servidores docentes do quadro permanente com lotação no CFCCHS/UFSB;
- b. Os servidores técnico-administrativos lotados no Campus Sosígenes Costa (CSC);
- c. Discentes com matrícula ativa e regular nos Cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, Direito, Antropologia, História, Gestão Pública e Social e da Pós-Graduação em Estado e Sociedade.

1.1. Para aqueles/as votantes que pertencem a mais de um segmento, o SigEleição condiciona o voto à escolha da categoria (e de apenas uma) pela qual o/a votante escolhe votar na consulta

2. O sistema informatizado SigEleições estará disponível para a coleta de votos da comunidade a partir das 09 horas do dia 22 de junho de 2023, encerrando coleta às 20 horas do dia 23 de junho de 2023.

3. O acesso ao sistema informatizado de eleição será permitido mediante *login* pessoal do eleitor nos sistemas SIG-UFSB.

4. Imediatamente após o encerramento do pleito, a comissão de consulta se reunirá de forma híbrida na sala de reuniões do módulo administrativo e por link restrito aos participantes da apuração para a validação dos votos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS

5. A chapa candidata poderá designar um fiscal para acompanhar a apuração. A indicação deve ser realizada até o dia 22 de junho de 2023 pelo *e-mail* comissaoeleitoralCFCHS@gmx.com.

Porto Seguro, 21 de junho de 2023

Assinam pela Comissão de Consulta

Ivana Maria Gamerman - SIAPE 1355184 – Representante da Congregação do CFCHS;

Rodrigo Oliveira Fonseca - SIAPE 1536422 – Representante Docente;

Lucas Sousa Carvalho - SIAPE 2425908 - Representante Técnico Administrativo;

Renata Brisa Vieira Carvalho -Matrícula N° 2022011004 Representante Discente.

Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB

Campus Sosígenes Costa

BR 367, Km 10 - Rod. Porto Seguro-Eunápolis, Porto Seguro, BA - 45810-000